



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA
E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br
fone: 47 3655-1130
Rua: João Florentino de Sousa nº 688
CNPJ.: 83.528.638/0001-27

PROCESSO LEGISLATIVO PROJETO DE LEI Nº 053/2025

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM DOS MUNÍCIPES ELEITOS COMO REALEZA DA TERCEIRA IDADE, PARA PARTICIPAÇÃO EM MISSÃO OFICIAL À BRASÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EMENDA Nº 001 (MODIFICATIVA)

Autoria dos Vereadores: Dilma Severgnini Graf, Jadson Schemczak e Nilson Sphair

Modifica a redação do *caput*, do Art. 2º:

Art. 2º A premiação prevista nesta Lei abrange a Realeza da Terceira Idade eleita no corrente ano, observada a disponibilidade financeira.

AUTORIA	ASSINATURA	DATA
Dilma Severgnini Graf, Jadson Schemczak Nilson Sphair		08/08/2025